



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

3 Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se
4 na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
7 Almeida, tendo comparecido os seguintes Conselheiros: Alessandro Fernandes Moreira
8 (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia Campomori (Diretor) e Denise Morado
9 Nascimento (representante), pela Escola de Arquitetura; Cristiano Gurgel Bickel (Diretor)
10 e Juliana Barbosa (representante suplente), pela Escola de Belas-Artes; Alcinei Místico
11 Azevedo (Vice-Diretor) e Theles de Oliveira Costa (representante), pelo Instituto de
12 Ciências Agrárias; Ricardo Gonçalves (Diretor), pelo Instituto de Ciências Biológicas;
13 Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira (Diretor), pela Faculdade de Ciências
14 Econômicas; Francisco Dutenhefner (Diretor) e Marcos Oliveira Prates (representante),
15 pelo Instituto de Ciências Exatas; Jezulino Lúcio Mendes Braga (Vice-Diretor), pela
16 Escola de Ciência da Informação; Hermes Vilchez Guerrero (Diretor) e João Alberto de
17 Almeida (representante), pela Faculdade de Direito; Maria de Fátima Cardoso Gomes
18 (representante suplente), pela Faculdade de Educação; Gustavo Pereira Côrtes (Diretor) e
19 Renan Alves Resende (representante suplente), pela Escola de Educação Física,
20 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Simone Cardoso Lisboa Pereira (Vice-Diretora) e
21 Carla Aparecida Spagnol (representante), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz
22 Starling (Diretor), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho André (Diretora) e Adriano
23 de Paula Sabino (representante suplente), pela Faculdade de Farmácia; Bruno Pinheiro
24 Wanderley Reis (Diretor), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Carlos
25 Fernando Ferreira Lobo (Diretor) e Pedro Augusto da Silva Rosa (representante), pelo
26 Instituto de Geociências; Sueli Maria Coelho (Diretora) e Luiz Francisco Dias
27 (representante), pela Faculdade de Letras; Alamanda Kfoury Pereira (Diretora) e Maria do
28 Carmo Barros de Melo (representante), pela Faculdade de Medicina; Renato Tocantins
29 Sampaio (Diretor) e André Machado Queiroz (representante), pela Escola de Música;
30 Allyson Nogueira Moreira (Diretor) e Maria Elisa de Souza e Silva (representante), pela
31 Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira (Diretor) e Ronald Kennedy Luz
32 (representante), pela Escola de Veterinária; Tânia Margarida Lima Costa (Vice-Diretora
33 *pro tempore*), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Élder Antônio Sousa e Paiva,
34 pela representação do corpo docente da área de Ciências da Vida; Glaura Goulart Silva,
35 pela representação do corpo docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina
36 del Papa, Swraide Salgado Agripino, Ricardo Bruno da Cruz Costa, Maristela de Oliveira
37 Costa, Ronald de Figueiredo Nascimento e Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela
38 representação do corpo técnico-administrativo em educação; Universitários Laura Gesualdi
39 Santana Ferreira Coelho, Luiza Datas Cruz, Heliton Martins Reis Filho, Ana Maria da
40 Silva Souza, Marcus Vinícius Ribeiro Cruz, Selma Fabiana Bazan, Daniel Barroso
41 Miranda e Myllena Luiza Freitas Ferreira, pela representação do corpo discente.
42 Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Andrea Moreno, Frederico Gonzaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 Jayme Júnior, Priscilla Macedo Moura e Alexandre Rodrigues Ferreira, tendo também
44 deixado de comparecer os Conselheiros Daniele Cristina de Aguiar, Elisângela Cristina
45 Aganette, Miriam Hermeto de Sá Motta e José Luiz Borges Horta. Havendo *quorum*
46 regulamentar, a Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
47 trabalhos. A seguir solicitou a autorização do Plenário para participarem da reunião os
48 discentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voz, mas
49 não a voto, uma vez que a Coordenação do DCE ainda não apresentou ao Reitorado a ata
50 de posse da atual gestão com o devido registro civil em Cartório, condição regimental
51 obrigatória para a indicação de representantes estudantis para atuarem no Conselho
52 Universitário. Houve anuência dos Conselheiros à participação dos discentes listados no
53 rol dos presentes. **EXPEDIENTE - Comunicações** - a) Os Professores Hélder dos Anjos
54 Augusto e Alcinei Místico Azevedo assumiram, respectivamente, os cargos de Diretor e de
55 Vice-Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA). A solenidade de posse foi realizada
56 em 4 de novembro de 2022, dia em que a Reitoria foi transferida simbolicamente para o
57 ICA. b) A Congregação da Faculdade de Educação, na reunião realizada em 7 de
58 novembro, elegeu, como representantes da Unidade no Conselho Universitário, as
59 Professoras Mônica Correia Baptista e Maria de Fátima Cardoso Gomes, efetiva e
60 suplente, respectivamente. A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros.
61 **Informes** - A Sr.^a Presidente prestou as seguintes informações: a) Na reunião anterior,
62 realizada em 6 de outubro, o Conselho Universitário emitiu Nota à Comunidade, mediante
63 a qual manifestou perplexidade com o novo bloqueio orçamentário, de 5,8%, imposto pelo
64 Governo Federal, por meio do Decreto nº 11.216, publicado em 30 de setembro de 2022, e
65 destacou os vários e cumulativos cortes orçamentários realizados nos últimos anos e o
66 impacto direto e imediato em todas as atividades de funcionamento da Instituição,
67 incluindo os programas de assistência estudantil. O bloqueio representou para a UFMG a
68 diminuição de R\$ 12 milhões de seu orçamento. Diante da forte mobilização da
69 comunidade universitária e de entidades representativas da área da educação em prol da
70 reversão do bloqueio orçamentário, no dia seguinte à reunião, dia 7 de outubro, o Governo
71 autorizou o desbloqueio dos R\$ 12 milhões. Mesmo com a reversão do bloqueio, a
72 Universidade continua mobilizada em favor da recomposição do orçamento de 2022, que
73 em maio deste ano sofreu um corte definitivo no valor de R\$ 16 milhões, acrescido da
74 reposição inflacionária. O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2023 ainda não foi
75 votado pelo Congresso Nacional e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições
76 Federais de Ensino Superior (ANDIFES) está em interlocução com a equipe de transição
77 do novo Governo para tratar da situação das Universidades. b) Foi realizada, de 17 a 21 de
78 outubro, a *31ª Semana do Conhecimento da UFMG*, que integra as atividades da *19ª*
79 *Semana Nacional de Ciência e Tecnologia*, promovida pelo Ministério da Ciência,
80 Tecnologia e Inovações. A temática da Semana da Universidade neste ano foi: *UFMG, 95;*
81 *Brasil, 200: Interseções*, inserindo-se nas comemorações do aniversário da Universidade e
82 do bicentenário da independência do Brasil. A conferência de abertura, que integra o ciclo
83 *Futuro, essa palavra*, foi proferida pela Professora Helena Nader, Presidente da Academia
84 Brasileira de Ciências (ABC) e Presidente de Honra da Sociedade Brasileira para o



85 Progresso da Ciência (SBPC). c) Também no dia 17, foi realizada a cerimônia de entrega
86 do Título de Doutor, por Notório Saber, a três artistas e doze mestras e mestres dos saberes
87 tradicionais. A solenidade foi realizada a partir de sugestão do CEPE, tendo sido
88 realizados, na sequência, vários eventos sob o tema *Encontro com mestras, mestres e*
89 *artistas do Notório Saber*. d) No dia 20 de outubro, foi realizada a cerimônia de entrega do
90 Prêmio UFMG de Teses 2022. A escolha dos melhores trabalhos de doutorado defendidos
91 em 2021 foi feita por comissão instituída pela Câmara de Pós-Graduação, tendo sido
92 premiados três pesquisadores, das grandes áreas do conhecimento (Ciências Agrárias,
93 Ciências Biológicas e Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra e Engenharias; e
94 Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes). e) No dia 25,
95 foi emitida Nota Pública, assinada pelo Reitorado, expressando repúdio da UFMG aos
96 ataques repugnantes e misóginos sofridos pela Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, do
97 Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior Eleitoral, bem como prestando
98 solidariedade à Ministra, ex-aluna da UFMG e agraciada em 2016, quando presidia o STF,
99 com a Medalha de Honra UFMG, comenda entregue, desde 2000, a estudantes egressos
100 que se destacam por ações em prol da sociedade. e) Foi realizada hoje pela manhã
101 Conferência da série *Futuro, essa palavra*, com o tema *UFMG 95 anos: por uma*
102 *Universidade afirmativa*. A conferência, que integra a programação do *Novembro negro*,
103 foi proferida pela Professora emérita Nilma Lino Gomes e pelo Professor Rodrigo
104 Ednilson de Jesus, Presidente da Comissão de Ações Afirmativas e Inclusão da UFMG,
105 que debateram as contribuições das Ações Afirmativas para democratizar mais as
106 universidades públicas e os desafios da institucionalização da política de ações afirmativas
107 na UFMG e das mudanças ocorridas desde meados da década passada. **ORDEM DO DIA**
108 **- 1 Autorizações à Reitora para afastamento do país nos períodos de 13 a 16 e de 22 a**
109 **29 de outubro de 2022 - Autorizações aprovadas ad referendum do Conselho**
110 **Universitário** (Processo SEI nº 23072.265234/2022-76) - A Sr.^a Presidente passou a
111 palavra ao Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, para conduzir os
112 trabalhos referentes ao item 1 da pauta, o qual informou que foram distribuídos aos
113 Conselheiros o Ofício nº 1171/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO A) e as Portarias
114 nº 7395/2022 (ANEXO B) e nº 8384/2022 (ANEXO C), documentos relativos à
115 autorização, *ad referendum* do Conselho Universitário, de afastamento da Reitora, no
116 período de 13 a 16 e de 22 a 29 de outubro, para participar, respectivamente, da Reunião da
117 Presidência, Vice-Presidência e Secretaria Executiva da Associação de Universidades
118 Grupo Montevideo (AUGM), em Valparaíso/Chile, e da *16th IAU General Conference*
119 *2022*, em Dublin, na Irlanda, e realizar visita à Universidade de Glasgow, na Escócia.
120 Observou que, de acordo com o art. 55 da Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6
121 de fevereiro de 2020, compete ao conselho superior da Universidade autorizar o
122 afastamento do país de seu dirigente máximo. A seguir, passou a palavra à Reitora, que fez
123 breve relato sobre as atividades de ambos os eventos de que participou. Em seguida, o
124 Vice-Reitor submeteu o assunto à apreciação do Plenário e, não havendo manifestações,
125 colocou em votação suas aprovações *ad referendum* do Colegiado, as quais foram
126 homologadas por unanimidade. **2 Reanálise, pela Comissão de Recursos, do Parecer**



127 **nº 01/2022, por deliberação do Conselho Universitário em 22 de julho de 2021,**
128 **relativo a pedido de revisão da decisão da Reitora, interposto pela servidora LGJ,**
129 **quanto à penalidade de demissão por inassiduidade habitual, decorrente do processo**
130 **administrativo disciplinar nº 23072.007489/2019-11** (Processo SEI
131 nº 23072.208961/2020-74) - A Sr.^a Presidente observou que o Conselho Universitário, na
132 reunião realizada em 22 de julho de 2021, apreciou o assunto, com base no Parecer
133 nº 01/2021 da Comissão de Recursos, bem como no Parecer de Vista, e, após discussão, foi
134 tomada a decisão de solicitar à Comissão de Recursos a reanálise do processo. Informou
135 que a Comissão de Recursos retomou o exame da matéria e emitiu novo Parecer, sob
136 número 01/2022, o qual foi disponibilizado aos Conselheiros (ANEXO D). O Servidor
137 Técnico-Administrativo em Educação Helder de Castro Bernardes Barbosa pediu vista da
138 documentação. A Sr.^a Presidente observou que, segundo dispõe o § 6º do art. 15 do
139 Regimento Geral da UFMG, uma das condições à concessão de vista é a de que o tema seja
140 objeto de discussão pela primeira vez, o que não se aplica ao processo em pauta, uma vez
141 que o Conselho Universitário, na reunião de 17 de junho de 2021, concedeu vista dos
142 documentos, tendo sido o respectivo Parecer de Vista apreciado na sessão de 22 de julho
143 de 2021. A seguir, passou a palavra à Presidente da Comissão, Professora Sueli Maria
144 Coelho, que procedeu à apresentação do assunto ao Plenário. A Sr.^a Presidente esclareceu
145 que a Portaria do Ministério da Educação nº 451/2010 foi alterada pela Portaria nº 2.123,
146 de 10 de dezembro de 2019, cujos termos, por sua vez, foram ratificados pela Portaria
147 nº 555, em 29 de julho de 2022, tendo sido mantida a competência dos Reitores das
148 universidades federais para, entre outros atos, julgar processos administrativos
149 disciplinares e aplicar penalidade de demissão, além de determinar que das decisões
150 proferidas caberá pedido de reconsideração. Saliu que, embora, não haja possibilidade
151 de interposição de recurso hierárquico ao colegiado máximo das instituições federais de
152 ensino, o assunto foi pautado na reunião do Conselho Universitário, para apreciação. A
153 seguir, colocou o assunto em discussão. Após discussão, a Sr.^a Presidente, com a anuência
154 dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer nº 01/2022 da Comissão de Recursos, que
155 *ratifica sua manifestação de negar provimento ao pedido de reconsideração, mantendo-se*
156 *a decisão exarada pela Reitora da UFMG de determinar a aplicação da pena de demissão*
157 *à servidora Liliana Gil de Jesus, inscrição UFMG nº 139440, lotada no Hospital das*
158 *Clínicas, por restar configurada a infração disciplinar tipificada no art. 139 da Lei*
159 *nº 8.112/90, na forma do art. 132, inciso III, do mesmo diploma legal, atinente à*
160 *inassiduidade habitual.* O documento foi aprovado, apurando-se na votação doze votos
161 contrários e três abstenções. **3 Relatório da Comissão de regularização das entidades**
162 **estudantis** (Processo SEI nº 23072.252883/2022-15) - A Sr.^a Presidente observou que, por
163 demanda do Conselho Universitário, foi instituída Comissão, por meio da Portaria nº 1783,
164 em 17 de março de 2020, alterada, para redesignações de integrantes em 12 de abril de
165 2021 (Portaria nº 2663) e em 27 de agosto de 2021 (Portaria nº 6269), com a finalidade de
166 apresentar alternativas para solucionar a situação de irregularidade civil das entidades
167 discentes reconhecidas pela UFMG como órgãos de representação do corpo discente –
168 Diretório Central dos Estudantes, Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos –, as



169 quais, ao longo dos anos, deixaram de ter registradas em cartório alterações estatutárias e
170 atas de posse das respectivas diretorias e de deliberações dos associados. Observou que o
171 Regimento Geral da UFMG, determina, em seu art. 95, a exigência de apresentação ao
172 Reitorado, pela Direção do DCE, e à Direção das Unidades, pelos Diretórios Acadêmicos
173 ou Centros Acadêmicos, da ata de posse da respectiva diretoria das Entidades, devidamente
174 registrada em cartório civil. Destacou que o não cumprimento desta exigência impede que
175 os dirigentes das Entidades indiquem, ao Reitor e ao Diretor da respectiva Unidade, os
176 nomes dos representantes do corpo discente nos órgãos colegiados da Universidade, razão
177 pela qual os discentes vêm participando das reuniões com direito a voz, mas não a voto.
178 Observou ainda que integraram a Comissão o Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes
179 Moreira, como Presidente; o então Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, Professor Tarcísio
180 Mauro Vago; a Professora Natália Cristina Chaves, docente da Faculdade de Direito; a
181 Servidora Técnico-Administrativa em Educação Cristina Del Papa; e os Universitários
182 Gabriel Lopo Silva (do Curso de Jornalismo), posteriormente substituído pelo discente
183 Pedro Barbosa Bahia (do Curso de Engenharia Elétrica), e Thomaz Aguiar Carrieri (do
184 Curso de Matemática), posteriormente substituído por Sávio Peres Rego Loureiro (do
185 Curso de Direito). A seguir, a Sr.^a Presidente destacou que o Conselho Universitário, na
186 reunião realizada em 12 de agosto de 2021, apreciou o estudo elaborado pela Comissão
187 Especial, documento que apontou alternativas de soluções para viabilizar a participação
188 discente com direito a voto nas decisões dos órgãos colegiados da Universidade, sendo que
189 o Plenário, na oportunidade, após discussão e apresentação de sugestões, decidiu retornar a
190 matéria à Comissão para nova discussão à luz das reflexões feitas, para posterior
191 reavaliação pelo Conselho Universitário. Em seguida, após informar que foi distribuído aos
192 Conselheiros o Relatório produzido pela Comissão Especial (ANEXO E) e o Ofício
193 nº 930/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO F), mediante o qual o assunto é
194 encaminhado ao Conselho Universitário, passou a palavra ao Professor Alessandro
195 Fernandes Moreira, o qual agradeceu aos membros da Comissão, apresentou o assunto ao
196 Plenário e destacou que a Comissão concluiu, entre as alternativas avaliadas, que a via
197 judicial é a forma mais adequada para regularizar juridicamente a situação civil das
198 Entidades e que a alteração do Regimento Geral da UFMG é a alternativa possível para
199 resolver a questão da representação discente nos órgãos colegiados da Universidade. A Sr.^a
200 Presidente submeteu o assunto a discussão, após a qual a destacou que a Comissão
201 apresentou proposta de alteração do Regimento Geral da UFMG no entendimento de ser
202 esta a única possibilidade de solução, em âmbito interno, para regular a representação do
203 corpo discente nos órgãos colegiados, e ressaltou que, de acordo com o art. 149 do
204 Regimento Geral da UFMG, a modificação do texto regimental exige o voto da maioria
205 absoluta dos membros do Conselho Universitário, em reunião especialmente convocada
206 para esse fim, implicando a emissão de nova Resolução Complementar, a entrar em vigor
207 na data de sua publicação no Boletim Informativo da UFMG. A seguir, após obter a
208 aquiescência dos Conselheiros, a Sr.^a Presidente submeteu a votação a proposta formulada
209 pela Comissão Especial, observando que sua aprovação implica a mudança no art. 95 do
210 Regimento Geral da UFMG, a saber: a) *caput* do art. 95: Onde se lê *Art. 95. A UFMG*



211 *reconhecerá como órgão de representação do corpo discente, no plano da Universidade, o*
212 *Diretório Central dos Estudantes-DCE, e, no plano das Unidades, os Diretórios*
213 *Acadêmicos-DAs ou Centros Acadêmicos-CAs, entidades autônomas organizadas nos*
214 *termos dos respectivos estatutos, aprovados na forma da lei, leia-se: “Art. 95. A UFMG*
215 *reconhecerá como órgão de representação do corpo discente, no plano da Universidade, o*
216 *Diretório Central dos Estudantes-DCE, e, no plano das Unidades, os Diretórios*
217 *Acadêmicos-DAs ou Centros Acadêmicos-CAs, entidades autônomas organizadas nos*
218 *termos dos respectivos estatutos e cujas atas de eleição e posse de seus dirigentes sejam*
219 *cientificadas ao Reitor ou ao Diretor da respectiva Unidade Acadêmica, dispensadas*
220 *quaisquer outras formalidades.”; b) § 1º do art. 95: onde se lê § 1º O DCE, os DAs ou CAs,*
221 *conforme o âmbito definido no caput deste artigo, comunicarão ao Reitor, ou ao Diretor*
222 *da respectiva Unidade Acadêmica, os nomes dos membros integrantes de sua diretoria,*
223 *sempre que houver mudança de gestão, mediante apresentação da ata de posse e seu*
224 *devido registro civil em cartório, leia-se: “§ 1º O DCE, os DAs ou CAs, conforme o*
225 *âmbito definido no caput deste artigo, comunicarão ao Reitor, ou ao Diretor da respectiva*
226 *Unidade Acadêmica, os nomes dos membros integrantes de sua diretoria, sempre que*
227 *houver mudança de gestão, mediante apresentação da ata de eleição e posse dos seus*
228 *dirigentes, dispensadas quaisquer outras formalidades.”. Houve aprovação unânime,*
229 *seguindo-se aplausos do Plenário. A Sr.^a Presidente, após declarar a aprovação do texto*
230 *regimental, em reunião convocada para este fim e com o voto da maioria absoluta dos*
231 *membros do Colegiado, solicitou a apresentação de destaques ao texto substitutivo*
232 *proposto para o caput do art. 95 e seu § 1º. Não houve destaque. Foi gerada a Resolução*
233 *Complementar nº 03/2022 (ANEXO G). A Sr.^a Presidente observou que, após a publicação*
234 *da Resolução Complementar estabelecendo o texto regimental com as alterações ora*
235 *aprovadas, a Direção do DCE e os Diretórios Acadêmicos ou Centros Acadêmicos deverão*
236 *apresentar, ao Reitorado e à Direção das Unidades, as atas de eleição e posse de seus*
237 *dirigentes e os nomes dos representantes discentes (efetivo e respectivo suplente), para*
238 *cumprirem mandato vinculado ao mandato da Diretoria do DCE, no plano da*
239 *Universidade, e ao mandato da Diretoria dos DAs ou CAs, no plano das Unidades. Houve*
240 *inversão da pauta. **4 Recomposição do Conselho Curador da Fundação Universitária***
241 ***Mendes Pimentel (FUMP)** (Processo SEI nº 23072.261254/2022-78) - A Sr.^a Presidente*
242 *informou que foi disponibilizado a todos o Estatuto da FUMP, aprovado pelo Conselho*
243 *Universitário mediante a Resolução do nº 08/2019, de 24 de setembro de 2019, e registrado*
244 *em 13 de dezembro de 2019, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo*
245 *Horizonte. Em seguida, observou que, de acordo com o art. 10, inciso II, do Estatuto da*
246 *FUMP, o Conselho Curador da Fundação é constituído, além da representação discente,*
247 *de três representantes titulares e três suplentes do corpo docente da UFMG, sendo um*
248 *titular e um suplente do Instituto de Ciências Agrárias, indicados pelo(a) Reitor(a) e*
249 *aprovados pelo Conselho Universitário, para mandato de quatro anos. A Sr.^a Presidente*
250 *informou ainda que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 1118/2022 (ANEXO H),*
251 *mediante o qual encaminhou, para a apreciação do Conselho Universitário, a indicação da*
252 *Professora Maria Teresa Gonzaga Alves, da Faculdade de Educação, como membro titular*



253 do Conselho Curador da FUMP, em substituição da Professora Mônica Bucciarelli
254 Rodrigues, que pediu seu desligamento por motivo de saúde. A seguir, após lembrar que a
255 Professora Maria Teresa Gonzaga Alves atua hoje como suplente e passará a exercer a
256 titularidade da representação, esclareceu que para seu lugar está sendo indicada a
257 Professora Flávia Pereira Xavier, também docente da Faculdade de Educação. Observou
258 que, de acordo com o art. 13 do Estatuto da FUMP, as indicadas cumprirão o restante do
259 mandato, que expira em 30 de abril de 2024. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente,
260 após obter a aquiescência dos Conselheiros, submeteu à votação do Plenário as indicações
261 das mencionadas docentes. Houve aprovação unânime do Plenário. **5 Referendo do**
262 **Conselho Universitário à aceitação, pela Fundação Universitária Mendes**
263 **Pimentel (FUMP), de doação de imóvel** (Processo SEI nº 23072.262591/2022-82) - A
264 Sr.^a Presidente observou que, de acordo com o art. 4º do Estatuto da FUMP, compete ao
265 Conselho Curador da Entidade, ouvido o Conselho Fiscal e com a aprovação do Ministério
266 Público, aceitar doações, competindo ao Conselho Universitário referendar a aceitação,
267 mediante parecer com exposição de motivos. A seguir, depois de explicar que a Prefeitura
268 de Montes Claros, mediante a Lei nº 5.162/2019, de 20 de setembro de 2019, doou terreno
269 próximo ao Instituto de Ciências Agrárias, com área de 1.058m², destinado à expansão da
270 Moradia Universitária da UFMG, informou que foram distribuídos aos Conselheiros os
271 seguintes documentos: o Ofício nº 1141/2022 do Gabinete da Reitora (ANEXO I),
272 encaminhando o assunto ao Conselho Universitário; o Parecer do Conselho Fiscal,
273 aprovado em 12 de julho de 2022 (ANEXO J), que conclui favoravelmente à aceitação da
274 doação; o Parecer do Conselho Curador da FUMP (ANEXO K), aprovado em 20 de
275 setembro de 2022, também favorável ao recebimento da doação do imóvel e o Termo de
276 Imissão de Posse da Procuradoria Geral do Município de Montes Claros. A Sr.^a Presidente
277 ressaltou que os Conselhos Fiscal e Curador da FUMP emitiram sobre a matéria, com
278 devida motivação, posteriormente à Decisão, exarada em 24 de junho de 2022 pelo
279 Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Promotoria de Justiça
280 Especializada na Tutela de Fundações da Capital, que autoriza a FUMP a receber o imóvel
281 em doação, considerando que “centenas de alunos poderão ser beneficiados com a
282 expansão da Moradia Universitária a ser construída no terreno, pela Fundação”. Destacou
283 que o Parecer do Conselho Curador conclui favoravelmente ao recebimento da doação do
284 terreno, com base no relevante papel exercido pela FUMP no âmbito universitário em
285 favor dos estudantes da UFMG, atuação que proporciona a possibilidade de aproveitar
286 plenamente o curso a que estão vinculados, considerando que a solicitação de aceitação da
287 doação é totalmente aderente às finalidades assistenciais da Entidade. Em seguida, a Sr.^a
288 Presidente colocou o assunto em discussão e, após prestar esclarecimento sobre a matéria,
289 com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação o referendo da aprovação, pela
290 FUMP, do recebimento da doação do imóvel. O Plenário referendou a doação
291 unanimemente. **6 Recomposição das Comissões Permanentes do Conselho**
292 **Universitário** - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros
293 documento (ANEXO L) com informações sobre as vagas a serem preenchidas nas
294 Comissões Permanentes do Conselho Universitário. A seguir, explicou que se faz



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

295 necessário recompor a Comissão de Orçamento e Contas, em decorrência do término do
296 mandato do Professor Leonardo David Tuffi Santos no Conselho Universitário em 3 de
297 novembro de 2022, e a Comissão de Obras e Patrimônio, em virtude da saída da Professora
298 Sônia Maria Soares, cujo mandato no Conselho Universitário expirou em 13 de outubro de
299 2022 e que foi novamente nomeada Diretora da Escola de Enfermagem. Após sugestões de
300 nomes, o Plenário aprovou, por unanimidade, as seguintes recomposições: Comissão de
301 Orçamento e Contas - indicação do Professor Hélder dos Anjos Augusto; Comissão de
302 Obras e Patrimônio - recondução da Professora Sônia Maria Soares. **PALAVRA LIVRE** -
303 A Universitária Luiza Datas Cruz observou que, ontem, dia 9 de novembro, foi realizada
304 reunião do Conselho de Entidades de Base do DCE, oportunidade em que foi decidida a
305 prorrogação do mandato da atual gestão do Diretório, que completa um ano em 25 de
306 novembro de 2022, e a definição do dia 22 de março de 2023 para o início do processo
307 eleitoral. A seguir, a Sr.^a Presidente, não havendo outras manifestações, agradeceu a
308 presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin,
309 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que
310 assino.